



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 882*

**Ofício nº 914/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 28 de novembro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1201/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1843/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1201/2025

DATA: 26/11/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1843/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 463/2025 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1843/2025/DLEG.

Atenciosamente,

  
**Enabar Borges Padilha Filho**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 463/2025

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária

**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito

**Assunto:** Indicação de implantação de faixa de pedestre do Vereador Luis Fernando Braite

**Ref:** - C.I. nº 1824/2025/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 1843/2025/DLEG

Ilmo. Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de revitalização de Faixa de Pedestre no seguinte endereço:

- Rua Duue de Caxias nº 3152 , frente a faculdade Anhanguera.

Cabe ressaltar que:

*"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:."*

*[...]*

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Diante do supracitado será realizada inspeções no local, apontando a necessidade será inserida no cronograma de sinalização para efetivar o trabalho.

LUANA TRINDADE CECCON

Diretora de Trânsito



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1893 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.532, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a revitalização da faixa de pedestre localizada próxima à Faculdade Anhanguera, na Rua Duque de Caxias, em frente ao nº 3152, visando garantir segurança no trânsito e melhor visibilidade da sinalização horizontal.
2. A faixa de pedestre existente em frente à Faculdade Anhanguera encontra-se desgastada, dificultando a visualização por parte dos motoristas e colocando em risco pedestres, especialmente estudantes e trabalhadores que transitam diariamente pelo local.
3. Considerando o grande fluxo de veículos e pessoas na área, a revitalização da sinalização horizontal é medida de urgência e baixo custo, essencial para a segurança viária e prevenção de acidentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 06/11/25  
Gabinete do Prefeito